



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

**DECRETO Nº 2.674 DE 22 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 07 de agosto de 2024 e dá outras providências”

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais de 07 de agosto de 2024, em decorrência da 151ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade.

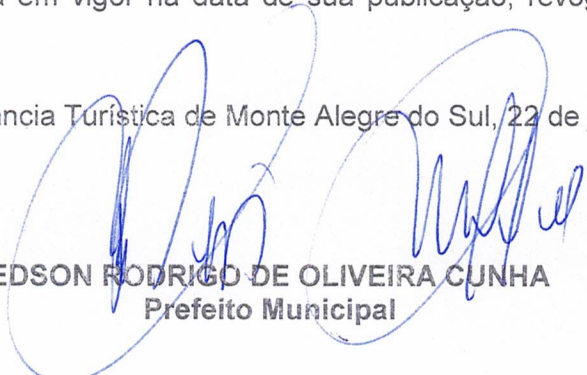
**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

**Parágrafo único** – O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

**Art. 3º** A suspensão do expediente de que trata o artigo 1º não se aplica ao Departamento de Cultura, Esportes e Turismo em virtude das festividades da 151ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de julho de 2024.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de julho de 2024.

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo